



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano 2.019, às 09h:30min, na sede do IPREMO, sito a rua seis de janeiro, nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA. **Compareceram a esta sessão, SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O DIRETOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO, SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO e Dra. Aline de Oliveira Lourenço - OAB Nº 311.537, Dra. Letícia Borges Severino - OAB Nº 431.258, Dr. Everton Barbosa Alves - OAB Nº 339.389, Dr. Thiago de Carvalho Zingarelli - OAB/SP Nº 305.104, membro da ATJ. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **SILVANA MALHEIRO**, portadora do RG nº. 19.165.821-2 SSP/SP, CPF nº. 196295198/79 e PIS nº 18078248836, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 99, referência atual 124, nos termos do artigo 19A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 4.052,77 (Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Janeiro de 2020. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado a Distribuição de ação cobrança Processo nº 10019544820198260374, contra o Ente Municipal para cobrança de Juros e Multas não pagos referente aos pagamentos previdenciários pagos em atraso nos exercícios de 2014 a 2018, sendo que o Poder Legislativo aprovou a Lei nº 3.150 de 16 de outubro de 2018 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinicius Cruz de Castro) " Dispõe sobre o parcelamentos dos juros e multas que especifica do Município de Morro Agudo/SP, com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências" não tendo está Lei se efetivado. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado as APRs de nº08/2019 e nº09/2016, ambas solicitando o Resgate do Fundo de Investimento BB Perfi no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta mil reais), para completar a folha de pagamento e 13º salário dos Aposentados e Pensionistas vinculados a está Autarquia. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente em conjunto com a comissão de licitação comunica ao Colegiado a abertura de procedimento para novas contratações que estão vencendo no início do exercício de 2020, o Diretor informou que as contratações são necessárias para o bom

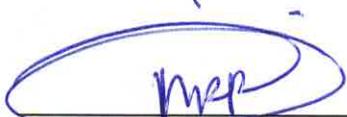
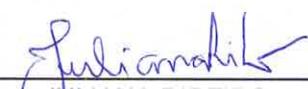
Ass.

andamento desta Autarquia Previdenciária. O Colegiado tomou ciência deliberando os procedimentos das contratações e sugeriu aos responsáveis que sempre observasse a economicidade e o profissionalismo das empresas contratadas seguindo as orientações conforme determina a Lei nº 8.666/93; **Na sequência**, a Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, apresentou ao Colegiado o Extrato Mensal da Carteira de Investimentos, verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao mês de novembro 2019. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 27.186.544,43** (Vinte e sete milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao mês de novembro de 2.019, conforme extrato bancário. O Colegiado analisou os extratos dos Fundos de Investimentos e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Comitê de Investimentos reapresentou o Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Semestre de 2.019 e **Relatório Analítico dos Investimentos em Novembro de 2019**, enviados pela **Empresa LDB Consultoria em Investimento**, o relatórios apresentou análises da conjuntura econômica atual e empregou explanação sobre os fluxos e os resultados obtidos nas Carteiras de Investimentos do IPREMO, demonstrando as rentabilidades e as pressões das volatilidades dos diversos segmentos da economia, ocorridas e refletidas nas carteiras das aplicações, por força da Política Econômica Nacional e os reflexos dessas medidas Governamentais nas composições dos Ativos de Créditos Privados, dessas aplicações e os resultados financeiros obtidos neste Exercício. O Colegiado tomou ciência dos relatórios, verificando o aumento do saldo financeiro da carteira de investimento e deliberou os procedimentos apresentados pela Diretoria; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 19/12/2019, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Comitê de Investimento após análise da Carteira de Investimento do IPREMO sugeriu a realocação dos valores a serem repassados pelo Ente Municipal referente a obrigações previdenciária do mês de Dezembro 2019, para a diversificação da Carteira de Investimento em fundos atrelados ao seguimento de renda variável, Fundo e Investimento BB Ações Valor FI em Cotas FI Ações, CNPJ Nº 29.258.294/0001-38, Fundo Investimento BB Ações SMALL CAPS FI em Cotas FI, CNPJ Nº 05.100.221/0001-55, Fundo de Investimento BB Ações Governança FI, CNPJ Nº 10.418.335/0001-88, Fundo Investimento BB Perfil FIC RF Prev, CNPJ Nº 13.077.418/0001-49 e Fundo de Investimento em Cotas de FI em Ações Caixa Valor RPPS, CNPJ Nº 14.507.699/0001-95, Fundo de Investimento em Cotas FI Caixa Brasil Estratégia Livre Multimercado LP, CNPJ Nº 34.660276/000118, os fundo investimentos relacionados demonstram a melhor rentabilidade em relação aos outros fundos analisados. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou as aplicações e os procedimentos adotados; **Na sequência**, a Diretoria Executiva, leva ao conhecimento de todos os Membros atuantes nos Colégios de Decisão do IPREMO, que toda a Documentação, quer seja Contábil, Financeira, Econômica e Patrimonial, Relatórios e Pareceres e ainda os procedimentos e atos administrativos, os Processos de Investimentos e de Contratações, realizados até esta data, se encontram a disposição dos nobres Conselheiros, nesta sala de reuniões, para verificações, exames e eventuais considerações, pertinentes ainda se fazem registrar que todos os documentos produzidos nesta Entidade Previdenciária Municipal, passa pelo crivo e observações minuciosas dos Contratados Competentes aos assuntos e ainda pela Assessoria Técnica Jurídica do IPREMO como respaldo. Toda documentação foi reavaliada sendo deliberada e aprovada pelo Colegiado; **Na sequência**, o Diretor Executivo comunica ao Colegiado que as

obrigações previdenciárias parte Patronal e Déficit Técnico se encontram em atraso no valor de R\$ 911.577,75 (Novecentos e onze mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em relação a parte do Servidor e Parcelamentos estas obrigações estão sendo pagas em dia. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi aprestado ao Colegiado o Extrato – Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Emitido conforme determinação Judicial, em 03/12/2019, válido até 31/05/2020. O Colegiado tomou ciência das informações contidas no Extrato previdenciário –CRP; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado cópia do Ofício nº 0 362/2019, encaminhado ao Poder Executivo, referente a Emenda Constitucional nº 103, ocorrida em 12 de novembro de 2019 para as devidas alterações necessárias e Ofício nº 0363/2019, em resposta ao Ofício nº 188/2019- Pjur/Despa. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Executivo em conjunto com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado o valor de R\$ 656.488,53, (Seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), recebido do Fundo de Investimento Piatã, CNPJ Nº , referente a recuperação judicial do Grupo Ometo. O Colegiado tomou ciência e orientou a essa Diretoria a acompanhar as AGC destes fundos que estão em recuperação judicial; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Contrato e documentos referente ao Convênio de Empréstimo Consignado Público, encaminhado pela Empresa SICREDI ALIANÇA PR/SP, através de seu representante Sr. Danilo Lourenço de Carvalho – Gerente da SICREDI Agência de Morro Agudo / SP, a Diretoria mencionou ao Colegiado que a Empresa Banco SICREDI solicita autorização para efetivar convenio de consignação em folha de pagamento com os Aposentados e Pensionistas vinculados a está Autarquia, por tanto esta Diretoria solicita deliberação junto ao Colegiado. Os Conselheiros analisou a documentação e sugeriu a Diretoria encaminhar os documentos a ATJ para análise e considerações; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado copia da publicação do mês de novembro 2019, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações do Processo nº 00002669.989.18-8, Processo nº 1001476-11.2017.8.26.0374, Processo nº 1000640-72.2016.8.26.0374, Processo nº 1000762-80.2019.8.26.0374, Processo nº 1001158-28.2017.8.26.0374, Processo nº 1000805-51.2018.8.26.0374, Processo nº 0014904-02.2012.8.26.0100, Processo nº 1001762-86.2017.8.26.0374, Processo nº 1001762-86.2017.8.26.0374, Processo nº 023425.989.19-1, Processo nº 00023426.989.19.-0. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria que encaminhasse ao setor jurídico para tomar todas as providencias necessárias;

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 19 de dezembro de 2.019.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO
JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO
IPREMO



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

LISTA DE PRESENÇA À REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.019.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

CONSELHO FISCAL

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

ATJ – IPREMO

Dra. Aline de Oliveira Lourenço
OAB N° 311.537

Dra. Letícia Borges Severino
OAB N° 431.258

Dr. Everton Barbosa Alves
OAB N° 339.389

Dr. Thiago, de Carvalho Zingarelli
OAB/SP N° 305.104